



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"



DECRETO N°018/2015 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre declaração de ponto facultativo nas festividades do Carnaval de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 01°. Declarar ponto facultativo nos dias 16, 18, 19 e 20 de Fevereiro de 2015, em consequência as festividades do Carnaval, nos órgãos públicos municipais.

Parágrafo Único - Excetuam-se dessa prerrogativa os serviços essenciais na área de saúde e limpeza pública.

Art. 02°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO, aos 13 dias do mês de Fevereiro de 2015. 126° da República; 27° do Estado e 21° do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal